



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Avenida Presidente Tancredo Neves, 2501 – Terra Firme
Cep: 66077-530 - Caixa Postal: 917 - Belém/Pará
Tel.: (91)3210-5165/3210-5166

ATO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO: RC – Resolução “ad referendum” do CONSUN

Resolução nº 163, de 14 de dezembro de 2016.

APROVA “AD REFERENDUM” O PLANO ANUAL DE
AUDITORIA INTERNA PARA O EXERCÍCIO DE 2017 –
PAINT/2017.

O Vice-Reitor da Universidade Federal Rural da Amazônia, Professor Paulo de Jesus Santos, no exercício da presidência do Conselho Universitário, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando a inviabilidade de reunião em tempo hábil, de acordo com o artigo 19 do Regimento Interno do CONSUN e com base no Processo 23084.018088/2016-12, resolve expedir a presente,

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar “ad referendum” o Plano Anual de Auditoria Interna para o exercício de 2017 – PAINT/2017

Art. 2º - Esta Resolução será submetida à apreciação na próxima reunião deste Conselho.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no site da UFRA.

Publique-se.

Belém, 14 de dezembro de 2016.

Prof. Paulo de Jesus Santos
Vice-Reitor no exercício da presidência do CONSUN/UFRA



Plano Anual de Auditoria Interna PAINT 2017

**Belém/PA
Outubro/2016**



Ministério da Educação
Universidade Federal Rural da Amazônia
Auditoria Interna

Sumário

| | |
|--|----|
| 1 - INTRODUÇÃO | 3 |
| 2 – INFORMAÇÕES SOBRE A INSTITUIÇÃO | 4 |
| 2.1 - Missão - Formar profissionais qualificados, compartilhar conhecimentos com a sociedade e contribuir para o desenvolvimento sustentável da Amazônia. | 6 |
| 2.2 - Visão - Ser referência nacional e internacional como universidade de excelência na formação de profissionais para atuar na Amazônia e no Brasil. | 6 |
| 2.3 - Valores – São Valores fundamentais:..... | 6 |
| 2.4 - Princípios – São princípios norteadores:..... | 7 |
| 3 - AUDITORIA INTERNA | 8 |
| 3.1 - Objetivos da Auditoria Interna..... | 8 |
| 3.2 - Força de Trabalho e Instalações Físicas..... | 10 |
| 3.3 - Recursos Materiais e Tecnológicos..... | 12 |
| 3.4 - Carga Horária Anual | 12 |
| 3.5 - Feriados e Pontos Facultativos – 2017..... | 13 |
| 3.6 - Férias dos Auditores – 2017..... | 14 |
| 4 - METODOLOGIA DE TRABALHO | 14 |
| 4.1 - Etapas do planejamento. | 15 |
| 4.2 - Seleção do objeto da auditoria | 15 |
| 4.3 - Estrutura da Matriz de Risco (Impacto e Probabilidade). | 15 |
| 4.4 - Matriz de Risco elaborada para o exercício de 2017. | 17 |
| 4.5 - Mapeamento das Atividades | 19 |
| 4.6 - Hierarquização das Atividades | 19 |
| 4.6.1 - Materialidade:..... | 19 |
| 4.6.2 - Relevância: | 20 |
| 4.6.3 - Criticidade: | 21 |
| 5 - MÉTODO A SER APLICADO NOS TRABALHOS DE AUDITORIA | 22 |
| 6 - AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E CAPACITAÇÃO | 23 |



**Ministério da Educação
Universidade Federal Rural da Amazônia
Auditoria Interna**

| | |
|--|-----------|
| 7 - CONCLUSÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS ESPERADOS COM A ATUAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA | 24 |
| ANEXO I - AÇÕES DA AUDITORIA INTERNA PREVISTAS E SEUS OBJETIVOS..... | 25 |
| ANEXO II - AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO..... | 29 |
| ANEXO III - MAPEAMENTO PARA A MATRIZ DE RISCO | 31 |



**Ministério da Educação
Universidade Federal Rural da Amazônia
Auditoria Interna**

1 - INTRODUÇÃO

A unidade de Auditoria Interna da Universidade Federal Rural da Amazônia (AUDIN) apresenta o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) no qual são planejadas as ações de auditoria que serão executadas no exercício de 2017. A elaboração do PAINT/2017 seguiu as normas estabelecidas pelo Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União (MTF/CGU), previstas na Orientação Normativa nº 24/MTF/CGU, de 17 de novembro de 2015, considerando as conjugações dos seguintes fatores:

- a) A capacidade técnica e operacional da AUDIN;
- b) As necessidades da Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA);
- c) A materialidade, a relevância e a criticidade dos programas a serem auditados;
- d) O grau de eficiência ou fragilidade dos controles internos;
- e) Recomendações formuladas pela Controladoria-Regional da União no Estado do Pará, através de auditorias e fiscalizações;
- f) Recomendações e determinações constantes em Acórdãos do Tribunal de Contas da União;
- g) Recomendações e diligências da própria Auditoria Interna pendentes de atendimento;
- h) Reincidência de impropriedades.

O presente trabalho tem como premissa básica ordenar as atividades a serem desenvolvidas no exercício de 2017, com prioridades, dimensionamento e racionalização de tempo mediante os recursos humanos e materiais existentes, além de ações de controle e programação dos trabalhos, objetivando contribuir para que a gestão dos recursos públicos seja conduzida dentro dos princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da eficiência, observando a conformidade na utilização dos



**Ministério da Educação
Universidade Federal Rural da Amazônia
Auditoria Interna**

recursos e o desempenho institucional com acompanhamento dos controles e avaliação dos resultados.

Nesse sentido, o PAINTE/2017 aborda as ações que a AUDIN considera relevantes para o fortalecimento e o aprimoramento da gestão das unidades administrativas e acadêmicas da UFRA. O planejamento contempla os planos, metas e objetivos da UFRA, bem como seus programas e ações definidos em orçamento, além de considerar a legislação aplicável e os resultados dos últimos trabalhos de auditoria do MTF/CGU e do Tribunal de Contas da União (TCU), que geraram diligências pendentes de atendimento. O planejamento contempla, também, as atividades administrativas e de gestão da própria AUDIN, o acompanhamento dos diligenciamentos e o monitoramento das recomendações e determinações oriundas do MTF/CGU e do TCU, e a previsão de participação dos servidores em eventos educacionais de capacitação que contribuam para o aperfeiçoamento das atividades desempenhadas pela AUDIN.

As ações previstas no PAINTE/2017 objetivam agregar valor à gestão apresentando subsídios para o aperfeiçoamento dos processos da gestão e dos controles internos, por meio de orientações, recomendações e demais atividades necessárias ao cumprimento da legislação aplicável para a promoção dos objetivos institucionais.

Nos tópicos seguintes, serão apresentados a estrutura e os dados da UFRA, as ações de desenvolvimento institucional e de capacitação, as atividades de gestão e de acompanhamento e as ações de auditoria previstas para serem realizadas no exercício de 2017.

2 – INFORMAÇÕES SOBRE A INSTITUIÇÃO

A UFRA foi criada em 23 de dezembro de 2002, por intermédio da Lei nº 10.611, sucedendo a Faculdade de Ciências Agrárias do Pará (FCAP) que, por sua vez, surgiu em 5 de dezembro de 1945 por intermédio do Decreto Lei nº 8.290. Diferente da FCAP, que funcionava com apenas cinco cursos inseridos na área de Ciências Agrárias, em Belém, a UFRA iniciou sua trajetória de interiorização *multicampi*. Com o apoio do Plano de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI), criado pelo Decreto nº 6.096 de 14 de abril de 2007, a



**Ministério da Educação
Universidade Federal da Amazônia
Auditoria Interna**

UFRA foi contemplada com recursos para a reestruturação acadêmica, para implantar novos cursos de graduação e do *campus* de Paragominas. Os novos *campi* de Capanema e Tomé-Açu foram criados com recursos do Ministério da Educação (MEC) já no âmbito do Plano Nacional da Educação (PNE 2011-2020), que deve continuar apoiando a expansão da UFRA em busca da sua consolidação até 2024, com seis *campi*, situados nos municípios de Belém, Capanema, Capitão Poço, Paragominas, Parauapebas e Tomé-Açu, diversificando sua área de atuação. Para contribuir com a inclusão social, mediante a formação de capital humano e capital social das populações de áreas remotas, a UFRA planejou a implantação de cinco núcleos universitários nos municípios de Colares, Ourilândia do Norte, Santa Isabel do Pará, Ulianópolis e Viseu, no estado do Pará. Neste contexto, a UFRA está contribuindo para atender às diretrizes e metas do PNE 2014-2024 do MEC, identificando demandas, criando cursos novos e ofertando vagas em áreas com real potencial para a inserção dos profissionais formados no mercado e contribuir para o desenvolvimento local e sustentável. Para isto, a UFRA elaborou o Planejamento Estratégico Institucional da UFRA (PLAIN 2014-2024), desenhou o mapa estratégico e elegeu o cenário de crescimento sustentável, estruturado em cinco dimensões, que definem os objetivos, metas e ações para a expansão da UFRA *Multicampi* até 2024. Atualmente, a UFRA, nos seis *campi* já implantados, oferece 33 cursos de graduação (número que aumentou 6,6 vezes em relação aos cinco cursos de 2002) e nove cursos de pós-graduação (aumento de 4,5 vezes) entre 2002 e 2014. No desenvolvimento destes cursos estão envolvidos 440 técnicos (sendo 43% com pelo menos o curso de graduação) e 348 professores (55,2% doutores, 42,8% mestres, 0,9% especializado e 1,1% graduado), ministrando aulas para 7,4 mil alunos de graduação e 217 alunos de pós-graduação. Com esta estrutura implantada, a consolidação com mais o campus de Tailândia, a UFRA vai ampliar a oferta de vagas, melhorar a qualidade do ensino, pesquisa e extensão e contribuir para atender à demanda pelo ensino de graduação e pós-graduação, a demanda por tecnologias apropriadas dos sistemas de uso da terra pelos agentes das cadeias produtivas e por inovações para as empresas dos arranjos produtivos locais e dos profissionais para o arranjo institucional que faz a governança do desenvolvimento local e sustentável da Amazônia.



**Ministério da Educação
Universidade Federal da Amazônia
Auditoria Interna**

O PLAIN 2014-2024 define a missão, a visão, os valores e os princípios que atribuem sentido para o que a instituição faz no seu dia-a-dia e demarca a sua razão de ser e fundamenta suas ações.

2.1 - Missão - Formar profissionais qualificados, compartilhar conhecimentos com a sociedade e contribuir para o desenvolvimento sustentável da Amazônia.

2.2 - Visão - Ser referência nacional e internacional como universidade de excelência na formação de profissionais para atuar na Amazônia e no Brasil.

2.3 - Valores – São Valores fundamentais:

- a) **Indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão** – assegurar a integração sistêmica entre as atividades de ensino, pesquisa e extensão como diferencial na formação dos profissionais, produção e difusão de conhecimentos;
- b) **Interdisciplinaridade** – exercitar a interdisciplinaridade no ensino, pesquisa e extensão, como processo de construção e desenvolvimento de novos conceitos, conhecimentos e aprendizados e na formação de cidadãos com visão holística dos problemas a enfrentar na vida profissional e convívio social;
- c) **Transparência** – tornar transparente as ações da atividade administrativa da instituição, mediante a divulgação e disponibilização das informações à sociedade;
- d) **Responsabilidade social e ambiental** – produzir conhecimento consciente da importância de compartilhar os resultados com a sociedade e com a valorização dos serviços ambientais produzidos pela natureza em benefício do bem-estar social;
- e) **Dignidade e inclusão** – garantir os princípios da dignidade e inclusão na educação superior aos portadores de necessidades especiais;
- f) **Ética** – respeito, integridade e dignidade aos seres humanos, com o fito de assegurar os princípios morais aos cidadãos em prol do bem comum;
- g) **Cidadania** – assegurar a liberdade, direitos e responsabilidades individuais e comunitárias; e



**Ministério da Educação
Universidade Federal Rural da Amazônia
Auditoria Interna**

h) **Cooperação** – trabalhar para o bem comum da sociedade local, regional, nacional e internacional.

2.4 - Princípios – São princípios norteadores:

a) Estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito cultural, político, científico e socioambiental do pensamento reflexivo em ciências agrárias, saúde e produção animal, biológicas, ciências sociais aplicadas, da informação e conhecimento, ciências humanas e da saúde, engenharias e outras que venham a ser introduzidas;

b) Formar profissionais cidadãos aptos a contribuir com o desenvolvimento e melhorias da qualidade de vida da sociedade brasileira, em específico do ambiente complexo da Amazônia, propiciando a formação continuada;

c) Desenvolver pesquisa, tecnologia e inovação dentro do propósito da sustentabilidade por meio da integração dos sistemas econômicos e ambientais, sob a visão holística das relações entre o homem e o meio em que atua;

d) Promover a extensão universitária, prestando serviços especializados à comunidade, sobretudo aos grupos sociais excluídos, e estabelecer um vínculo permanente e dinâmico de ações recíprocas para o desenvolvimento humano;

e) Promover de forma permanente o aperfeiçoamento cultural e profissional, possibilitando a integração das informações e conhecimento adquiridos numa dinâmica própria de ação e reação com os egressos e os demais grupos de interesse a que está vinculada; e

f) Tornar efetivo e ampliado os meios de comunicação e divulgação dos conhecimentos culturais, políticos, socioeconômicos, ambientais, técnicos e científicos, que formam o patrimônio da UFRA, por meio do ensino presencial à distância, publicações dos resultados de pesquisa e extensão e todas as formas de comunicação ao alcance da Universidade.



Ministério da Educação
Universidade Federal Rural da Amazônia
Auditoria Interna

3 - AUDITORIA INTERNA

A AUDIN, instituída pelo Regimento Geral da Universidade Federal Rural da Amazônia, é o órgão técnico de controle interno, vinculado ao Conselho Universitário da UFRA (CONSUN), em conformidade com o artigo 15, § 3º, do Decreto nº 3.591, de 06 de setembro de 2000 (com redação dada pelo Decreto nº 4.304, de 25 de outubro de 2002), combinado com o artigo 1º do Regimento Interno da AUDIN (aprovado pela Resolução nº 162/CONSUN, de 19 de setembro de 2016). Ela está vinculada tecnicamente ao Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União (MTF/CGU), por intermédio da unidade regional no Estado do Pará, em relação à orientação normativa e supervisão técnica, conforme prevê o art. 15 do Decreto nº 3.591/2000. A AUDIN atua como a unidade operacional responsável por fortalecer a gestão e racionalizar as ações de controle no âmbito da UFRA, bem como presta apoio aos órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, ao Tribunal de Contas da União e ao controle social, em consonância com as normas vigentes.

3.1 - Objetivos da Auditoria Interna

A AUDIN é o órgão especial e de controle que tem como **objetivo estratégico** fortalecer e assessorar a gestão, no sentido de desenvolver ações preventivas, garantindo a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência na aplicação dos recursos públicos, bem como da probidade dos atos da administração da UFRA, determinando se os controles internos, a gestão de riscos e a governança da organização funcionam adequadamente, de forma a garantir que:

- I. Os riscos são adequadamente identificados e administrados;
- II. A interação entre os diversos grupos responsáveis pela governança ocorre quando necessário;
- III. A informação operacional, gerencial, financeira e acadêmica é acurada, confiável e tempestiva;



Ministério da Educação
Universidade Federal da Amazônia
Auditoria Interna

-
- IV. Os atos dos servidores estão em conformidade com políticas, padrões, procedimentos, leis e regulamentação aplicáveis;
- V. A interação da organização com terceiros, inclusive fornecedores, está em conformidade com políticas, padrões, procedimentos, leis e regulamentação aplicáveis;
- VI. Os recursos (ativos) são adquiridos com economicidade, utilizados eficientemente, e protegidos adequadamente;
- VII. Os programas, planos e objetivos são atingidos;
- VIII. A qualidade e melhoria contínua são promovidas no âmbito dos processos de controle da instituição; e
- IX. Os problemas de conformidade legal, dentro da instituição, são reconhecidos e tratados apropriadamente.

A AUDIN tem como **objetivo operacional** agregar valor ao resultado da instituição, apresentando subsídios para o aperfeiçoamento dos processos, da gestão e dos controles internos no âmbito da Universidade, por meio da recomendação de soluções para as não-conformidades apontadas nos relatórios, com o objetivo de proporcionar:

- I. A regularidade da gestão contábil, orçamentária, financeira, patrimonial, operacional e acadêmica da Instituição, objetivando a eficiência, eficácia, economicidade, efetividade e qualidade;
- II. A regularidade das contas, a eficiência e a eficácia na aplicação dos recursos disponíveis, observados, dentre outros, os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade, legitimidade e economicidade;
- III. Ao Ordenador de Despesas, a orientação necessária para racionalizar a execução da receita e despesa, com vistas à aplicação regular e a utilização adequada de recursos e bens disponíveis;
- IV. Aos órgãos responsáveis pela administração, planejamento, orçamento e programação financeira, informações oportunas que permitam aperfeiçoar essas atividades;



**Ministério da Educação
Universidade Federal da Amazônia
Auditoria Interna**

-
- V. O fiel cumprimento das leis, normas e regulamentos bem como a eficiência e a qualidade técnica dos controles contábeis, orçamentários, financeiros, patrimoniais e acadêmicos da Instituição;
- VI. A racionalização progressiva dos procedimentos administrativos, contábeis, orçamentários, financeiros, patrimoniais e acadêmicos da Instituição;
- VII. A interpretação de normas, instruções de procedimentos e qualquer outro assunto no âmbito de sua competência ou atribuição;
- VIII. Propor alteração nas estruturas, sistemas e métodos e na regulamentação dos órgãos da Universidade, quando diagnosticados deficiências ou desvios; e
- IX. Apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

Importa destacar que não cabe à AUDIN estabelecer estratégias para gerenciamento de riscos ou controles internos para mitigá-los, pois essas são atividades próprias dos gestores. Cabe-lhe, na realidade, avaliar a qualidade desses processos. Assim, a auditoria interna não implanta controles, mas cabe aos gestores implantá-los.

A AUDIN se propõe, no entanto, a realizar trabalhos periódicos com metodologia específica, constituindo atividade de avaliação independente, voltada para o exame e avaliação da adequação, eficiência e eficácia do sistema de controle interno administrativo.

Entre outras palavras, a AUDIN tem as atribuições de avaliar os controles internos, identificar suas falhas, fazer recomendações para corrigi-las e acompanhar sua implementação.

Portanto, a responsabilidade por estabelecer, manter, monitorar e aperfeiçoar o controle interno institucional é do gestor máximo do órgão, sem prejuízo das responsabilidades, em seus respectivos âmbitos de atuação, dos executivos de direção, gestores departamentais, de processos organizacionais e de programas de governo.

3.2 - Força de Trabalho e Instalações Físicas

A atual lotação de servidores na AUDIN compõe-se de dois profissionais, conforme detalhado a seguir:



**Ministério da Educação
Universidade Federal Rural da Amazônia
Auditoria Interna**

a) Osvaldo Trindade Carvalho, Auditor Federal de Finanças e Controle cedido pelo MTF/CGU, graduado em Ciências Contábeis e pós-graduado em Contabilidade Gerencial, Auditor Chefe da AUDIN, nomeado pela Portaria nº 1.431/UFRA, de 18 de maio de 2016, publicada no DOU nº 96, de 20 de maio de 2016 – Seção 2, página 36; e

b) Alessandra Paixão Hungria da Silva, Auditora do quadro efetivo da UFRA, nomeada em 30 de abril de 2014, conforme Portaria nº 560/2014-GAB/UFRA, publicada no DOU de 02 de maio de 2014 – Seção 2, página 34.

As instalações físicas da AUDIN estão localizadas no *Campus* Belém, ocupando uma sala cedida no prédio do Centro de Docente da UFRA, possuindo móveis e equipamentos adequados.

Ressalta-se que tanto a força de trabalho quanto as instalações físicas da unidade de auditoria mostram-se insuficientes e inadequadas ao efetivo exercício das atividades do setor, fatores que interferem negativamente na atuação da equipe de trabalho, dificultando, assim, o alcance com eficácia e efetividade dos objetivos estratégicos e operacionais estabelecidos no Regimento Interno da AUDIN.

Por oportuno registra-se que o MTF/CGU, em auditorias realizadas nos exercícios de 2011 e 2013, recomendou à UFRA no sentido de “*estruturar a unidade de auditoria interna com o suporte necessário de recursos humanos, a fim de fortalecer a gestão e racionalizar as ações de controle*”.

A bem da verdade, destaca-se que a alta administração da UFRA tem envidados esforços no sentido de organizar a AUDIN com o devido suporte necessário de recursos humanos e materiais. Acerca da estruturação da unidade de auditoria interna, com o suporte necessário de recursos humanos, a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP), informa que “*foi realizado Concurso Público, por meio de Termo de Cooperação Técnica nº 10, com a Universidade Federal do Pará (UFPA), sendo publicado o Edital nº 02/2016, no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2016, Seção 3, Páginas 63 e 67, para provimento de cargos técnicos administrativos para exercício na UFRA. Não obstante a realização do referido concurso público, a homologação*



**Ministério da Educação
Universidade Federal Rural da Amazônia
Auditoria Interna**

de seu resultado final encontra-se suspensa, em razão de determinação judicial, posto a impetração de mandado de segurança, por candidato. Nesse sentido, tão logo, seja dirimida a querela judicial, a recomendação de auditoria será plenamente atendida, pois novos servidores serão lotados na referida unidade, possibilitando um melhor suporte para atuação”.

3.3 - Recursos Materiais e Tecnológicos

A Auditoria Interna tem acesso, entre outros, aos seguintes sistemas estruturantes do Governo Federal: a) Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI); b) Sistema Tesouro Gerencial; c) Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (SIAPE); d) SIAPE DW; e) Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais (SIASG); f) Sistema de Avaliação e Registro de Atos de Admissão e Concessões (SISAC); g) Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP); h) Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Finanças do Ministério da Educação (SIMEC); e i) Diário Oficial da União. A AUDIN dispõe, ainda, de acesso à rede mundial de computadores (Internet) e aos sistemas disponibilizados pelo Portal da UFRA (Intranet) que permitem consultas às regulamentações e normas internas.

3.4 - Carga Horária Anual

A carga horária anual disponível para utilização nas atividades da AUDIN para o exercício de 2017 é de 3.556 auditor/hora.

O cálculo da carga horária anual por servidor, considerou o total de 243 dias úteis no exercício de 2017, com a carga horária de oito horas diárias por servidor, descontados os dias referente ao período de férias.

O Quadro 1 apresenta o detalhamento do total da carga horária disponível para o exercício de 2017.



Ministério da Educação
Universidade Federal da Amazônia
Auditoria Interna

Quadro 1 – Previsão da Carga Horária Anual

| MÊS | Jan | Fev | Mar | Abr | Mai | Jun | Jul | Ago | Set | Out | Nov | Dez | TOTAL |
|--------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|--------------|
| DIAS | 31 | 28 | 31 | 30 | 31 | 30 | 31 | 31 | 30 | 31 | 30 | 31 | 365 |
| FERIADOS | 1 | 2 | 1 | 2 | 1 | 1 | 0 | 1 | 1 | 3 | 2 | 2 | 17 |
| SÁBADO | 4 | 4 | 4 | 5 | 4 | 4 | 5 | 4 | 5 | 4 | 4 | 5 | 52 |
| DOMINGO | 5 | 4 | 4 | 5 | 4 | 4 | 5 | 4 | 4 | 5 | 4 | 5 | 53 |
| DIAS ÚTEIS | 21 | 18 | 22 | 18 | 22 | 21 | 21 | 22 | 20 | 19 | 20 | 19 | 243 |
| HORAS/DIA | 8 | 8 | 8 | 8 | 8 | 8 | 8 | 8 | 8 | 8 | 8 | 8 | - |
| HORAS/MÊS | 168 | 144 | 176 | 144 | 176 | 168 | 168 | 176 | 160 | 152 | 160 | 152 | 1.944 |
| AUDITORES* | 1,5 | 2 | 2 | 2 | 2 | 1,5 | 1,5 | 2 | 1,5 | 2 | 2 | 2 | - |
| TOTAL | 252 | 288 | 352 | 288 | 352 | 252 | 252 | 352 | 240 | 304 | 320 | 304 | 3.556 |

(*) Total de Auditores disponíveis, subtraídos dos que se encontrarão de férias

3.5 - Feriados e Pontos Facultativos – 2017

Na previsão da carga horária Anual para as atividades da AUDIN foram excluídos dezessete dias, referentes aos feriados e pontos facultativos, conforme detalhamento constante do Quadro 2.

Quadro 2 – Previsão de Feriados e Pontos Facultativos - 2017

| DATA | DIA DA SEMANA | Feriado |
|------------|---------------|--------------------------------|
| 12/01/2017 | Quinta | Aniversário de Belém |
| 27/02/2017 | Segunda | Carnaval |
| 28/02/2017 | Terça | Carnaval |
| 01/03/2017 | Quarta | Cinzas |
| 14/04/2017 | Sexta | Sexta Feira Santa |
| 21/04/2017 | Sexta | Tiradentes |
| 01/05/2017 | Segunda | Dia do Trabalhador |
| 15/06/2017 | Quinta | Corpus Christi |
| 15/08/2017 | Terça | Adesão do Pará à Independência |
| 07/09/2017 | Quinta | Independência do Brasil |
| 09/10/2017 | Segunda | Ponto Facultativo - Pós Círio |
| 12/10/2017 | Quinta | Nossa Senhora Aparecida |
| 23/10/2017 | Segunda | Re-círio |
| 02/11/2017 | Quinta | Finados |
| 15/11/2017 | Quarta | Proclamação da República |
| 08/12/2017 | Sexta | Imaculada Conceição |



Ministério da Educação
Universidade Federal Rural da Amazônia
Auditoria Interna

| DATA | DIA DA SEMANA | Feriado |
|------------|---------------|---------|
| 25/12/2017 | Segunda | Natal |

3.6 - Férias dos Auditores – 2017

A programação de férias dos auditores, excluídas da carga horária anual da AUDIN, está detalhada no Quadro 3.

Quadro 3 – Programação de férias dos auditores - 2017

| AUDITOR | MÊS | PERÍODO | DIAS |
|------------------------------------|----------|---------|------|
| Oswaldo Trindade Carvalho | Março | 22 a 24 | 3 |
| | Setembro | 11 a 30 | 20 |
| | Outubro | 01 a 07 | 7 |
| Alessandra Paixão Hungria da Silva | Janeiro | 23 a 31 | 10 |
| | Junho | 19 a 30 | 12 |
| | Julho | 01 a 08 | 8 |

4 - METODOLOGIA DE TRABALHO

Na elaboração do PAINT foram considerados o planejamento estratégico, os controles existentes, os planos, as metas, os objetivos específicos, os programas e as políticas da UFRA, todavia não foram contemplados aspectos relacionados a estrutura de governança, ao programa de integridade e ao gerenciamento de riscos corporativos, tendo em vistas que estes mecanismos não foram, ainda, implementados na instituição. Nesse sentido, considerando que a instituição não possui uma estrutura de gestão de riscos implementada, se utilizou o próprio julgamento da auditoria, quanto aos riscos, realizado por meio de levantamento preliminar, que será aprimorado na medida em que as equipes aprofundarem o conhecimento da organização (ambientes) e de seus macroprocessos.



Ministério da Educação
Universidade Federal Rural da Amazônia
Auditoria Interna

4.1 - Etapas do planejamento.

Inicialmente foram realizados os levantamentos dos macroprocessos/temas passíveis de serem trabalhados pela AUDIN, classificados por meio de matriz de risco, com a respectiva descrição dos critérios utilizados para a sua elaboração.

Na etapa seguinte ocorreu a seleção dos macroprocessos/temas constantes da matriz de risco, a serem desenvolvidos no exercício de 2017, em que foram considerados os seguintes aspectos: a) o prazo para a execução dos trabalhos; b) os recursos disponíveis da AUDIN; c) os objetivos propostos dos trabalhos a serem realizados; e d) estimativa de horas destinadas às ações de capacitação e participação em eventos que promovam o fortalecimento das atividades de auditoria interna. Ressalta-se que a matriz de risco contém o resultado da análise dos riscos associados aos macroprocessos/temas, em termos de impacto e de probabilidade, que possam vir a afetar os objetivos UFRA.

Outro aspecto importante está relacionado às ações de capacitação e de participação dos servidores da AUDIN em eventos previstas no PAINT, os quais estão alinhados às atividades de auditoria.

Assim, o planejamento foi elaborado visando maior otimização da atividade de auditoria, maior ganho operacional (aumenta eficácia e eficiência) e reduzir o Risco da Auditoria.

4.2 - Seleção do objeto da auditoria

A AUDIN procurou selecionar, metodologicamente, dentre os vários macroprocessos/temas, aqueles que serão prioridade para a Auditoria, os quais foram baseados na matriz de risco, considerando a avaliação preliminar de possíveis riscos e dos controles internos, além de priorizar macroprocessos/temas mais fortemente relacionados aos Objetivos Estratégicos da Instituição.

4.3 - Estrutura da Matriz de Risco (Impacto e Probabilidade).

A ferramenta matriz de risco consiste em um sistema estruturado e ordenado para análise do nível de criticidade dos riscos identificados em um processo.



**Ministério da Educação
Universidade Federal da Amazônia
Auditoria Interna**

Identificados os riscos inerentes a cada processo/tema, a fase de análise constitui-se em quantificar o grau de criticidade em que o risco se encontra. Uma das metodologias de análise é a matriz de riscos, que objetiva o estabelecimento de prioridades, com propósito de classificar os riscos em mais críticos e menos críticos. Dessa forma, é possível um melhor gerenciamento sobre os recursos disponíveis, estabelecendo uma estratégia de atuação a partir dos riscos mais críticos.

Para os gestores que precisam justificar a necessidade de investimentos na área de segurança, a matriz de risco fundamenta a destinação dos recursos, com base na maior criticidade dos riscos e, conseqüentemente, na necessidade de aprimoramento dos controles internos.

A resultante do gráfico é o nível de exposição ao risco que pode ser obtido pela multiplicação do impacto pela probabilidade.

A matriz é composta de dois eixos: Impacto e Probabilidade.

O eixo Y, representa o impacto, que procura mensurar a importância do macroprocesso/tema na Instituição, ou seja, o seu interesse público.

Representa questões de materialidade relacionadas ao macroprocesso/tema, tais como: a) valores orçamentários e extra orçamentários envolvidos; b) se é atividade Fim ou Meio; c) se é complexo; d) se envolve riscos à imagem da instituição no Brasil ou no exterior; e) se envolve riscos ao patrimônio da Instituição; e) se envolve riscos à continuidade dos negócios da Instituição; e f) se envolve riscos à integridade de pessoas.

O eixo X, representa a probabilidade e tem por objetivo mensurar a vulnerabilidade do macroprocesso/tema no âmbito da Instituição.

São avaliadas as seguintes variáveis: a) como o auditor avalia os controles internos no âmbito do macroprocesso/tema; b) quanto aos recursos humanos, eles estão capacitados e em quantidade suficiente? c) qual a maturidade da gestão de riscos? d) existem Procedimentos para Segurança da Informação? e) existem indícios de problemas/irregularidades? e f) em trabalhos anteriores, foram identificadas irregularidades?



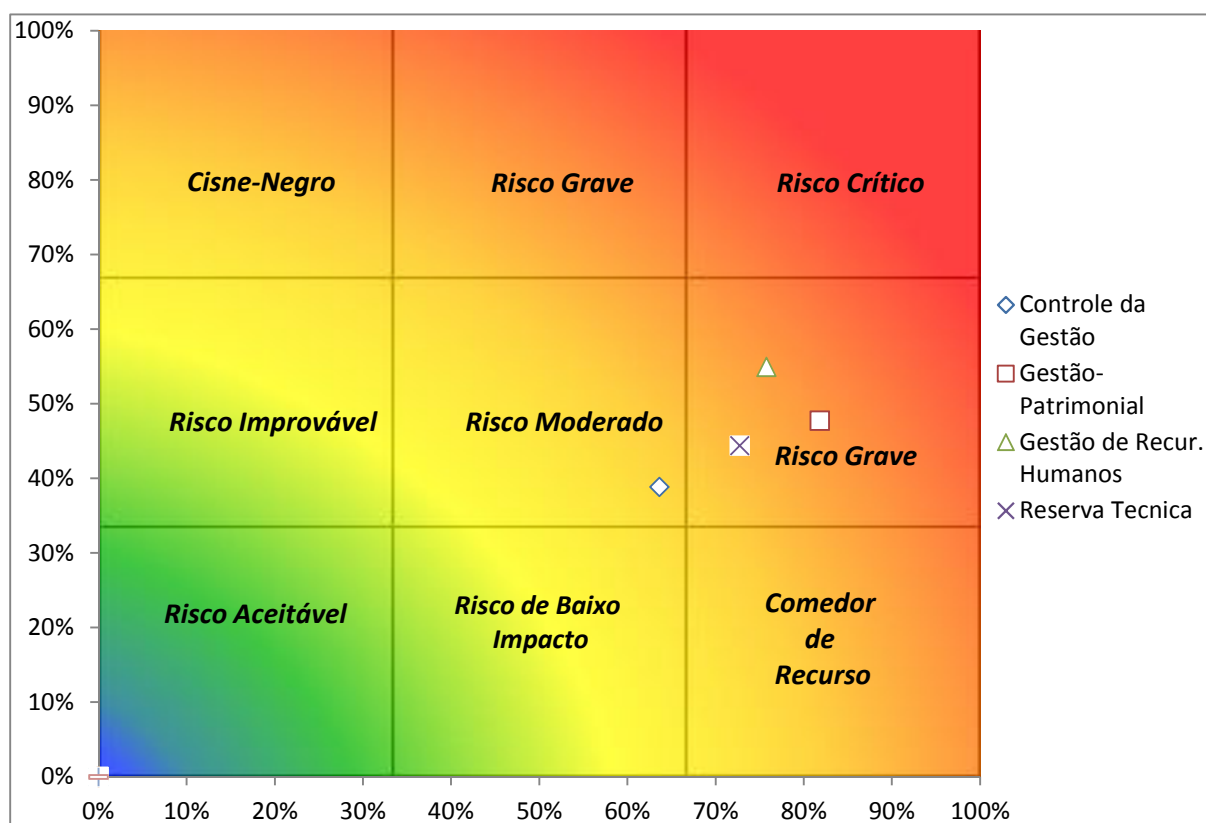
4.4 - Matriz de Risco elaborada para o exercício de 2017.

A Matriz de Risco resultante dos trabalhos realizados para o planejamento das atividades de auditoria no exercício de 2017, encontra-se no Quadro 4 e na Figura 1.

Quadro 4 – Valores calculados para os macroprocessos/temas selecionados

| Macroprocesso/Tema | Probabilidade (X) | Impacto (Y) |
|----------------------------|-------------------|-------------|
| Controle da Gestão | 64% | 39% |
| Gestão-Patrimonial | 82% | 48% |
| Gestão de Recursos Humanos | 76% | 55% |
| Reserva Técnica | 73% | 44% |

Figura 1 – Matriz de Risco dos Macroprocesso/Temas selecionados



O Quadro 5 apresenta a classificação dos riscos que compõe a Matriz de Risco realizada para o planejamento das atividades da auditoria interna em 2017.



Ministério da Educação
Universidade Federal Rural da Amazônia
Auditoria Interna

Quadro 5 – Classificação dos Riscos - macroprocessos/temas selecionados

| TIPO DO RISCO | RESPOSTA AO RISCO |
|------------------------|---|
| Risco Aceitável | Por se tratar de um risco com baixa probabilidade e baixo impacto o gestor pode optar por aceitá-lo . |
| Risco Improvável | Por se tratar de um risco com baixa probabilidade, porém com impacto moderado, o gestor pode optar por aceitá-lo desde que o monitore frequentemente. |
| Risco de Baixo Impacto | Por se tratar de um risco com baixo impacto, porém com probabilidade moderada, o gestor pode optar por aceitá-lo desde que o monitore frequentemente. |
| Risco Moderado | Por se tratar de um risco de probabilidade e impacto moderado, recomenda-se que o gestor envie esforços com vistas reduzi-lo . |
| Cisne-Negro | O risco que apresenta baixa probabilidade e alto impacto é conhecido como "Cisne-Negro", e normalmente representa desastres naturais, ataques terroristas ou crises econômicas. Devido a sua característica fortuita, recomenda-se que o gestor transfira esse risco. Alguns exemplos de transferência de risco são: Apólice de Seguro, Terceirização do Serviço, Backup Remoto, etc. |
| Comedor de Recursos | O risco que apresenta baixo impacto e alta probabilidade é conhecido como "Comedor de Recursos", visto que por ter uma frequência alta, os gestores costumam gastar recursos de forma contínua para mitigá-los. Recomenda-se que nesses casos o gestor faça um estudo de viabilidade na transferência desse risco (normalmente por terceirização do serviço) e também nas consequências a médio e longo prazo caso opte por aceitá-lo . |
| Risco Grave | O risco que apresenta alta probabilidade com impacto moderado ou alto impacto com probabilidade moderada é considerado um Risco Grave e o gestor deve envidar todos os esforços possíveis de forma a reduzi-lo . Caso os custos para o gerenciamento desse risco sejam inviáveis o gestor deve estudar a hipótese de evitar o risco descontinuando as atividades que são inerentes a ele. |
| Risco Crítico | Nenhuma organização sobrevive muito tempo quando apresenta esse tipo de risco em seus macroprocessos. Por se tratar do pior extremo possível, muitas |



Ministério da Educação
Universidade Federal Rural da Amazônia
Auditoria Interna

| TIPO DO RISCO | RESPOSTA AO RISCO |
|---------------|---|
| | vezes o gestor não terá opção a não ser evitar o risco descontinuando as atividades inerentes a ele. |

Após a elaboração da Matriz de Risco, foram realizados, complementarmente, o Mapeamento e a Hierarquização das Atividades, visando selecionar as ações de controles a serem, efetivamente, realizadas tendo em vista a capacidade operacional da AUDIN.

4.5 - Mapeamento das Atividades

Para a realização do mapeamento das atividades, foram levados em consideração todos os Programas e Ações de Governo programados para o exercício de 2017 e sua correlação com as áreas de atuação previstas para a auditoria interna.

A base para elaboração do mapeamento foi o orçamento previsto para UFRA, constante do Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) – Orçamento Anual 2017.

4.6 - Hierarquização das Atividades

Para viabilizar a hierarquização das atividades de auditoria, foi considerado, além do mapeamento citado no item anterior, a análise da **materialidade, da criticidade e da relevância** de cada Ação de Governo.

O processo de hierarquização realizou a ordenação das Ações de Governo, classificando-as, a fim de apurar os riscos inerentes das atividades de auditoria a serem realizadas, de acordo com fatores a seguir:

4.6.1 - Materialidade:

A materialidade refere-se ao montante de recursos orçamentários alocados em um específico ponto de controle (Ação de Governo) o qual será objeto dos exames pelos auditores internos. Essa abordagem leva em consideração o caráter relativo dos valores envolvidos.

Os indicadores apurados pelo critério de materialidade tomaram como base o orçamento previsto para UFRA, para o exercício de 2017, constante do Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) – Orçamento Anual 2017, no valor de R\$ 186.769.340,00, conforme informações



Ministério da Educação
Universidade Federal da Amazônia
Auditoria Interna

disponibilizadas no site do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, em consulta realizada no dia 05 de outubro de 2016, às 17:32h, no endereço (<http://www.planejamento.gov.br/assuntos/orcamento/orcamentos-anuais/orcamento-anual-de-2017>). Para efeito de cálculo, atribuiu-se a variável “x” valor igual ao orçamento total da UFRA, previsto para o exercício de 2017, ou seja, $x = R\$ 186.769.340,00$.

A hierarquização pela materialidade foi calculada de acordo com os parâmetros estabelecidos pela AUDIN, conforme detalhado no Quadro 6.

Quadro 6 – Tabela de hierarquização pelo critério da Materialidade

| CRITÉRIOS DA MATERIALIDADE | | | | Pontuação de Materialidade (PM) |
|----------------------------|-------|------------|--------|---------------------------------|
| Muito baixa | | $X \leq$ | 0,1% | 1 |
| Baixa | 0,1 % | $< X \leq$ | 1% | 2 |
| Média | 1% | $< X \leq$ | 10% | 3 |
| Alta | 10% | $< X \leq$ | 25% | 4 |
| Muito alta | | $X >$ | 25,00% | 5 |

4.6.2 - Relevância:

A relevância significa a importância relativa ou o papel desempenhado por uma determinada questão, situação ou unidade organizacional, existente em um dado contexto.

A hierarquização pela relevância se dá pela análise das Ações de Governo, classificadas segundo os seguintes aspectos:

Relevante - Atividade ligada diretamente ao cumprimento da missão da instituição;

Relevante - Atividade pertencente ao Planejamento Estratégico da Instituição;

Essencial - Atividades que possam comprometer serviços prestados aos cidadãos;

Essencial - Atividades que possam comprometer a imagem da instituição; e

Coadjuvante - Programas prioritários.



**Ministério da Educação
Universidade Federal da Amazônia
Auditoria Interna**

Prosseguindo com a análise da matriz de risco, foram atribuídas notas de 1 a 5, conforme a relevância de cada atividade, de acordo com os aspectos apresentados, conforme detalhado no Quadro 7:

Quadro 7 – Tabela de hierarquização pelo aspecto de Relevância

| ASPECTOS DE RELEVÂNCIA | |
|------------------------|-------|
| Coadjuvante | 1 |
| Essencial | 2 e 3 |
| Relevante | 4 e 5 |

4.6.3 - Criticidade:

A criticidade representa o quadro de situações críticas, efetivas ou potenciais, a serem controladas e identificadas em uma determinada unidade organizacional ou Ação de Governo. Trata-se da composição dos elementos referenciais de vulnerabilidade, das fraquezas, dos pontos de controle com riscos operacionais latentes. Deve-se levar em consideração o valor relativo de cada situação indesejada. A criticidade é, ainda, uma condição imprópria, por não estar em conformidade com as normas internas, por ineficácia ou por ineficiência, de uma situação de gestão. Expressa a não aderência normativa e os riscos potenciais a que estão sujeitos os recursos utilizados. Representa, portanto, o perfil organizado, por área, dos pontos fracos de uma ou várias unidades da organização.

A hierarquização pela criticidade levou em consideração os aspectos constantes do Quadro 8.

Quadro 8 – Tabela de hierarquização pelos Critérios de Criticidade

| CRITÉRIOS DE CRITICIDADE | | | |
|---|---|---|---|
| Intervalo de tempo entre a última auditoria realizada e o momento do planejamento | Quanto maior o intervalo, maior a pontuação | Última auditoria realizada até 6 meses igual: | 0 |
| | | 6 a 12 meses igual | 1 |
| | | 12 a 18 meses igual | 2 |
| | | 18 a 24 meses igual | 3 |
| | | 25 a 30 meses igual | 4 |



Ministério da Educação
Universidade Federal da Amazônia
Auditoria Interna

| CRITÉRIOS DE CRITICIDADE | | | |
|---|--|--|---|
| | | Acima de 30 meses igual | 5 |
| Atividade descentralizada realizada por unidade gestora pertencente à instituição | Quanto maior a descentralização, maior a pontuação | Atividade não descentralizada | 0 |
| | | Atividade não descentralizada | 1 |
| | | Atividade não descentralizada | 2 |
| | | Atividade descentralizada | 3 |
| | | Atividade descentralizada | 4 |
| | | | |
| Falha/falta conhecida nos controles internos da instituição | Quanto maior a falha, maior a pontuação | Falhas de controles internos desconhecidas | 0 |
| | | Falhas de controles internos desconhecidas | 1 |
| | | Falhas de controles internos desconhecidas | 2 |
| | | Falhas de controles internos desconhecidas | 3 |
| | | Falhas de controles internos conhecidas | 4 |
| | | Falhas de controles internos conhecidas | 5 |

Após a análise dos três aspectos apresentados, isto é, materialidade, relevância e criticidade de cada ação, foi possível classificar as Ações de Governo.

O resultado da matriz de risco foi obtido através da soma dos itens materialidade, relevância e criticidade, sendo selecionadas as ações cujo resultado da matriz de risco foi igual ou superior a vinte. Após selecionadas as ações, foram definidas as atividade de controle que serão executadas durante o exercício de 2017.

O detalhamento da Matriz de Risco, classificada por Ação de Governo, encontra-se no **ANEXO I**.

5 - MÉTODO A SER APLICADO NOS TRABALHOS DE AUDITORIA

Nos trabalhos da AUDIN, programados para serem realizados no exercício de 2017, serão empregados métodos de amostragem nas ações cujo universo de processos seja significativo,



**Ministério da Educação
Universidade Federal da Amazônia
Auditoria Interna**

em função: a) da necessidade da obtenção de informações em tempo hábil; b) do efetivo de recursos humanos disponíveis; c) do nível de treinamento da equipe; d) da abrangência das áreas de exame comparada ao tempo necessário para execução das atividades; e e) do deslocamentos dos técnicos para atuação nos Campi que integram esta Entidade.

O cálculo de Auditor/Hora abrange o tempo necessário para: a) planejamento dos trabalhos; b) construção e/ou revisão dos papéis de trabalho; c) coleta e análise de dados aplicados através da amostragem; d) leitura e interpretação da legislação; e) registro das evidências e das constatações; f) elaboração das solicitações de auditoria; g) deslocamento para os Campi, quando for o caso; h) execução dos trabalhos na Sede/Reitoria; i) elaboração de relatórios; e j) interlocução e assessoramento aos dirigentes.

6 - AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E CAPACITAÇÃO

Ressalta-se ser imprescindível a capacitação dos servidores lotados no Setor de Auditoria Interna. A participação destes em cursos, seminários e fóruns, otimizam o desempenho do setor através do aperfeiçoamento de métodos e técnicas de auditoria, tornando, conseqüentemente, suas atividades mais eficazes e eficientes. Dentre as possibilidades de capacitação, destacam-se: a) o Fórum Nacional dos Auditores Internos das Instituições Federais Vinculadas ao Ministério da Educação (FONAI/MEC), com dois eventos anuais, os quais são oportunidades exclusivas para os auditores compartilharem experiências, padronizações nos trabalhos de auditoria, além de interagir com as demais Auditorias Internas das Instituições Federais vinculadas ao Ministério da Educação, bem como de adquirir informações específicas do trabalho e de interesse da Instituição; b) a participação nos eventos promovidos pelo programa CAPACITA do MTF/CGU, destinados aos auditores internos da Administração Pública; c) cursos promovidos pela ESAF, inclusive em outros órgãos e instituições públicas; e d) cursos ofertados pelo TCU. Participação, também, em outros cursos voltados e ofertados por outros órgãos e entidades como a ABOP, ENAP e outros.



**Ministério da Educação
Universidade Federal Rural da Amazônia
Auditoria Interna**

7 - CONCLUSÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS ESPERADOS COM A ATUAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA

As ações de auditoria planejadas objetivam o aprimoramento dos controles internos, com a verificação do desempenho e da conformidade das atividades das unidades gestoras, comparando-as com os objetivos e metas da instituição e com os preceitos legais e regulamentares vigentes.

Espera-se que os resultados dos trabalhos da auditoria realizados pelos auditores internos da UFRA sejam compatíveis com tal planejamento, a fim de que os resultados alcançados possam fortalecer a gestão conforme o esperado. Não obstante, no decorrer do exercício o cronograma poderá sofrer alterações em função de fatores internos e externos não previstos.

Belém, 19 de outubro de 2016.

**OSVALDO TRINDADE CARVALHO
AUDITOR FEDERAL DE FINANÇAS E CONTROLE (AFFC)
AUDITOR-CHEFE DA AUDIN/UFRA
Port. nº 1.431/2016**

ANEXO I - AÇÕES DA AUDITORIA INTERNA PREVISTAS E SEUS OBJETIVOS

| Ação | Ação após avaliação sumária quanto ao risco inerente e sua relevância | Avaliação sumária quanto ao risco inerente ao objeto a ser auditado e sua relevância em relação à entidade | Origem da Demanda | Objetivo da auditoria | Escopo do trabalho | Local de Realização | Conhecimento Exigido | Execução | |
|--------------------------------------|---|--|-------------------|--|--|---------------------|--|-----------|-----|
| | | | | | | | | Período | H/H |
| 1. ÁREA DE CONTROLE DA GESTÃO | | | | | | | | | |
| 1.1 | RAINT | Risco: Inobservância dos procedimentos legais e formais vigentes, em desconformidade com o art. 14 da IN nº 24/CGU/2015. Relevância: Cumprimento das exigências legais, em conformidade com a IN nº 24/CGU/2015. | MTF/CGU | Elaborar o Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna (RAINT) de 2016. Apresentar os resultados dos trabalhos desenvolvidos em 2016 pela Unidade de Auditoria Interna da UFRA. | Relato de todas as atividades executadas em conformidade com as planejadas. | AUDIN | IN Nº 24/CGU/2015 e PAINT 2016. | Janeiro | 120 |
| 1.2 | PAINT | Risco: Inobservância dos procedimentos legais e formais vigentes. Descumprimento do preceituado nos artigos 2º, 3º e 4º da IN nº 24/CGU/2015. Relevância: Sistematização das atividades planejadas para serem desenvolvidas em 2017. | MTF/CGU | Elaborar o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) das ações que serão desenvolvidas no ano de 2018. | Descrever o planejamento das ações previstas nas áreas de controle da gestão, orçamentária, financeira, patrimonial e recursos humanos a serem auditadas em 2018. | AUDIN | IN Nº 24/CGU/2015 | Outubro | 120 |
| 1.3 | Relatório de Gestão 2016 | Risco: Inobservância dos procedimentos legais e formais vigente em descumprimento da Decisão Normativa do TCU, referente ao Relatório de Gestão 2016. Relevância: Cumprimento das exigências contidas na Decisão Normativa do TCU . | MTF/CGU - TCU | Elaborar e consolidar o Relatório de Gestão, conforme Decisão Normativa do TCU | Examinar se 100% das peças exigidas pelas Decisões Normativas do TCU e normativos vigentes. Além disso, cumprir com as orientações do TCU concernente ao Relatório de Gestão de 2017. | AUDIN | Legislações regulamentadoras do TCU relacionadas às contas do exercício de 2016. | Fevereiro | 200 |
| 1.4 | Monitoramento das Recomendações do OCI | Risco: Não atendimento às recomendações e solicitações de Auditoria e não alcance dos objetivos propostos, podendo gerar registros na gestão. Relevância: Cumprimento, por parte dos setores auditados, da implantação das recomendações emanadas nos relatórios do MTF/CGU. | MTF/CGU | Acompanhar o atendimento das Solicitações de auditoria de acompanhamento e emitir plano de providências junto aos setores auditados, evitando a não implementação das recomendações. | Consolidar 100% das respostas dos setores sobre as recomendações dos relatórios do MTFC e como também acompanhar o preenchimento dos quadros da Decisão Normativa do TCU para o Relatório de Gestão/2016 | AUDIN | Relatório emitidos pelo MTF/CGU | Março | 80 |

| | | | | | | | | | |
|-----|--|---|-------|--|--|-------|--|--------------------|-----|
| 1.5 | Monitoramento das Recomendações da Auditoria Interna | Risco: Descumprimento das recomendações da Auditoria interna pelos setores auditados da UFRA. Relevância: Monitoramento para o cumprimento das recomendações emitidas para evitar constatação na auditoria de gestão. | AUDIN | Verificar a implementação das recomendações do Plano de Providências Internas referente aos relatórios emitidos pela Auditoria Interna | 100% das recomendações dos relatórios emitidos pela Unidade de Auditoria. | AUDIN | IN nº 24 de 17/11/2015 - MTF/CGU | Maio a Novembro | 120 |
| 1.6 | Atuação do TCU | Risco: Inobservância dos procedimentos legais e formais vigente e não atendimento às determinações contidas nos Acórdãos e Diligências do TCU, podendo ensejar multas. Relevância: Cumprimento das determinações pelos setores da UFRA, bem como o cumprimento das DN's vigentes do exercício e portaria do TCU para elaboração do relatório de gestão pela entidade. | TCU | Acompanhamento do atendimento aos Acórdãos e Diligências evitando a não implementação pelos setores | 100% dos Acórdãos e diligências ocorridos em 2016 e 2017, bem como o acompanhamento do preenchimento dos quadros da DN do TCU. | AUDIN | Legislações regulamentadoras do TCU relacionadas às contas do exercício de 2016. | Janeiro a Novembro | 40 |

2. ÁREA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, PATRIMONIAL E SUPRIMENTO DE BENS E SERVIÇOS

| | | | | | | | | | |
|-----|---|---|-------|--|---|-------|---|-------|-----|
| 2.1 | Avaliação da Gestão das Contratações Públicas | Risco: Falhas na execução dos processos licitatórios, prejuízo para a entidade. Relevância: Descumprimento do Objeto contratado | AUDIN | Verificar a conformidade dos Processos licitatórios e contratos | Verificar a conformidade dos procedimentos adotados nas contratações em 2016. | AUDIN | Lei 8.666/1993; Decreto 7.892/2013; Decreto 5.450/2005; Decreto 4.485/2002; Acórdão 1.244/TCU- PLENÁRIO | Maio | 320 |
| 2.2 | Concessão de Auxílios Financeiros pelo PNAES | Risco: De conformidade nas Concessões, prejuízo para a Entidade. Relevância: Descumprimento do objeto | AUDIN | Verificar a conformidade dos Auxílios concedidos a estudantes da graduação com recursos do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) | Conformidade dos Auxílios concedidos a estudantes da Graduação atendidos pelo Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) - Programa 2080 - Ação 4002 | AUDIN | Decreto nº 7.234 de 19/07/2010 e Edital nº 01/2015- PROAES/UFRA | Junho | 350 |

| | | | | | | | | | |
|-----|--|---|-------|--|---|-------|--|----------------|-----|
| 2.3 | Avaliação da Gestão das transferências de recursos da UJ para a Fundação de Apoio. | Risco: Prestação de Contas realizada divergente do estabelecido no Plano de Trabalho. Relevância: Descumprimento do Objeto em desconformidade com o plano de trabalho. | AUDIN | Termos de cooperação realizados em 2015: convênio, contrato de repasse, termo de parceria, termo de cooperação técnica, termo de compromisso ou outros acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, vigentes no exercício de referência. | Verificar os termos de cooperação realizados em 2016, os quais serão selecionados pelo critério de materialidade. | AUDIN | LC nº 101/2000, art. 11 e 25; Decreto nº 6.170/2007; Portaria Inter. nº 507/2011; Portaria Inter. nº 205/2012. | Julho e Agosto | 640 |
|-----|--|---|-------|--|---|-------|--|----------------|-----|

3. ÁREA DA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

| | | | | | | | | | |
|-----|---|---|-------|--|---|-------|---|------------------|-----|
| 3.1 | Concessões de Retribuição por titulação por mérito aos docentes | Risco: Inobservância dos procedimentos legais e formais vigente nos pagamentos indevidos em concessões de progressões funcionais por mérito aos Docentes da UFRA. Relevância: Garante que a entidade se preserve contra pagamentos ilegais na concessão ao servidor. | AUDIN | Averiguar a legalidade e tempestividade das concessões de retribuição por titulação por mérito aos docentes da UFRA, em razão da interrupção do prazo para concessão destas em fase da concessão de progressão por titulação | 30% dos processos de gratificação concedida a servidores que percebem a retribuição de titulação de progressão funcional por mérito dos docentes da UFRA, a partir de 01/07/2008, data de publicação da Lei nº 11.784/2008, que instituiu a Carreira de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no exercício de 2015. | AUDIN | Lei nº 12.772/2012; lei 11.784/2008 e Decreto 9.664/87 | Setembro | 320 |
| 3.2 | Concessões de Aposentadorias e Pensões | Risco: Desconformidade na concessão do ato de aposentadoria e recusa de registro do ato no Sistema de Registro de Atos de Admissão e Concessões (Sisac). Relevância: Garante que a entidade se preserve contra pagamentos ilegais na concessão ao servidor. | AUDIN | Verifica a consistência dos atos de Concessões de Aposentadoria e Pensões no Sistema Sisac. | Verificar as concessões dos atos de aposentadorias e pensões em 2016. | AUDIN | Constituição Federal de 1988: artigos 37 e 40; Lei 8.112/1990; Lei 10.887/2004; IN TCU nº 55/2007; orientação Normativa nº 07/TCU/2007 e Acórdão TCU nº 4.342/2016 - 2ª Câmara. | Março a Novembro | 320 |
| 3.3 | Gratificação de Incentivo a Qualificação | Risco: Inobservância dos procedimentos legais e formais vigente nos pagamentos indevidos em concessões de Gratificação de Incentivo a Qualificação a servidores. Relevância: Garante que a entidade se preserve contra pagamentos ilegais na concessão ao servidor. | AUDIN | Averiguar a legalidade e tempestividade das concessões da gratificação de Incentivo a qualificação aos servidores Administrativos da UFRA. | Examinar 30% dos servidores que percebem as gratificações de Incentivo a qualificação no período de janeiro a agosto/2016. | AUDIN | Lei nº 11.095/2005 alterada pela Lei 12.772/2012, Decreto 5.824/2006, Lei 12.677/2012, Lei 12.772/2012 | Outubro | 320 |

4. RESERVA TÉCNICA

| | | | | | | | | | |
|-----|---|--|----------|---|-------------------------------|----------------|--|---------------------|-----|
| 4.1 | Assessoramento | Risco: Desconhecimento dos normativos vigentes na área de execução. Relevância: Cumprimento das normas vigentes por parte do gestor para garantir a eficácia dos controles existentes. | REITORIA | Orientar os diversos setores da Instituição, visando a eficiência e eficácia dos controles. | 100% da demanda | AUDIN/REITORIA | Normas Internas da Instituição e legislações pertinentes | Janeiro a Dezembro | 126 |
| 4.2 | Capacitação | Risco: Descumprimento do artigo 4º da IN 24/MTF/CGU/2015 - Ações de Desenvolvimento Institucional e Capacitação para a equipe da AUDIN. Relevância: Fortalecimento e melhoria da capacitação da equipe da Auditoria interna | AUDIN | Ampliar e tornar mais eficaz os trabalhos da AUDIN/UFRA bem como obter elementos de suporte para a requalificação e atualização na equipe da AUDIN. Ações de desenvolvimento institucional e capacitação prevista para o fortalecimento da atividade de auditoria interna da entidade com recursos oriundos da reitoria | 100% dos Auditores da UFRA | A definir | Legislações pertinentes a temática abordada na capacitação | A definir | 360 |
| 4.3 | Implantação do Sistema Informatizado de Auditoria Interna - SIAUD | Risco: Não atendimento às recomendações e solicitações de Auditoria- S A'S e não alcance dos objetivos propostos, podendo gerar registros na gestão. Relevância: Procedimentos em consonância com o art. 17 da IN 24 DO MTF-CGU | AUDIN | Assessoramento a Gestão, acompanhar e analisar os procedimentos de controle adotado pelos gestores, bem como a tempestividade do atendimento das recomendações | 100% das atividades da AUDIN. | AUDIN | Decreto 3.591/2000; IN 01/2001 e IN 24/2015 | Janeiro a Fevereiro | 120 |

ANEXO II - AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO

| AÇÃO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E CAPACITAÇÃO | ORIGEM DA DEMANDA | JUSTIFICATIVA | CRONOGRAMA | LOCAL | RECURSOS HUMANOS | HORAS PREVISTAS |
|---|-------------------|--|------------|-----------|------------------|-----------------|
| Participação no 46º FORUM NACIONAL DE AUDITORES INTERNOS DO MEC (FONAI), Promovido pela SFC/MEC. | SFC/FONAI MEC | Promoção de integração e treinamento dos auditores internos de todas as instituições federais vinculadas ao MEC, seminários e apresentação de trabalhos. | Maio | A definir | 2 | 80 |
| Participação no 47º FORUM NACIONAL DE AUDITORES INTERNOS DO MEC (FONAI), Promovido pela SFC/ MEC. | SFC/CGU/FONAI MEC | Promoção de integração e treinamento dos auditores internos de todas as instituições federais vinculadas ao MEC, seminários e apresentação de trabalhos. | Novembro | A definir | 2 | 80 |
| Curso na área de Auditoria Governamental ou afim. | AUDIN | Adquirir conhecimento na área, em virtude das mudanças das normas internacionais – COSO I e II. | A definir | A definir | 2 | 80 |

| AÇÃO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E CAPACITAÇÃO | ORIGEM DA DEMANDA | JUSTIFICATIVA | CRONOGRAMA | LOCAL | RECURSOS HUMANOS | HORAS PREVISTAS |
|---|--------------------------|---|-------------------|--------------|-------------------------|------------------------|
| XII Curso de Metodologia e Planejamento de Auditoria de Risco | AUDIN | Propiciar aos servidores a possibilidade de que suas ações pertinentes à auditoria interna baseada em risco se pautem dentro de consagradas técnicas divulgadas no âmbito dos órgãos fiscalizadores da despesa pública e na literatura acadêmica pertinente, estimulando-lhes a uma cultura crítico-reflexiva sobre o assunto e ao rompimento para com o amadorismo operacional e com o atavismo por ensaio e erro, causador de tantos prejuízos à imagem institucional do aparato de controle. | A definir | Brasília | 1 | 40 |
| V Curso de Excel Avançado Aplicado ao Setor Público | AUDIN | O curso de Excel Avançado de destina a servidores públicos federais que necessitem aprimorar seus conhecimentos do Excel para a manipulação e tratamento de informações extraídas do Siafi Operacional, do Siafi Gerencial, de outros sistemas ou de dados em geral. O curso será integrado à prática dos servidores públicos federais por meio de exemplos e exercícios a partir de dados extraídos dos sistemas do Governo. | A definir | Brasília | 2 | 80 |

ANEXO III - MAPEAMENTO PARA A MATRIZ DE RISCO

| CLASSIFICAÇÃO (Mapeamento para Matriz de Risco) | | | | | | | | | |
|---|---------------|--------|---------------|---|-------------|---|--|------|------------------------------|
| PROGRAMA 0089 – PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO | | | | | | | | | |
| Ação Governamental | | | Materialidade | | Relevância | | Criticidade | | Resultado da Matriz de Risco |
| Descrição | Valor em R\$ | % | | | | | | | |
| 0181 - Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis. | 33.193.729,00 | 17,77% | Alta | 4 | Relevante | 4 | Média dos critérios | 3,33 | 53,33 |
| | | | | | | | Acima de 30 meses, | 5,00 | |
| | | | | | | | Atividade não descentralizada | 0,00 | |
| | | | | | | | Falhas de controles internos conhecidos | 5,00 | |
| PROGRAMA 0901 – OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS | | | | | | | | | |
| Ação Governamental | | | Materialidade | | Relevância | | Criticidade | | Resultado da Matriz de Risco |
| Descrição | Valor em R\$ | % | | | | | | | |
| 0005 - Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado | 535.168,00 | 0,29% | Baixa | 2 | Coadjuvante | 1 | Média dos critérios | 2,67 | 5,33 |
| | | | | | | | Acima de 30 meses, | 5,00 | |
| | | | | | | | Atividade não descentralizada | 0,00 | |
| | | | | | | | Falhas de controles internos desconhecidas | 3,00 | |
| PROGRAMA 2109 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | | | | | | | | | |
| C | | | Materialidade | | Relevância | | Criticidade | | Resultado da Matriz de Risco |
| Descrição | Valor em R\$ | % | | | | | | | |
| 2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis | 1.350.108,00 | 0,72% | Baixa | 2 | Essencial | 3 | Média dos critérios | 2,67 | 16,00 |
| | | | | | | | Acima de 30 meses, | 5,00 | |
| | | | | | | | Atividade não descentralizada | 0,00 | |
| | | | | | | | Falhas de controles internos desconhecidas | 3,00 | |

| | | | | | | | | | |
|--|---------------|--------|-------------|---|-------------|---|--|------|--------------|
| 2010 - Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis | 507.612,00 | 0,27% | Baixa | 2 | Essencial | 2 | Média dos critérios | 2,67 | 10,67 |
| | | | | | | | Acima de 30 meses, | 5,00 | |
| | | | | | | | Atividade não descentralizada | 0,00 | |
| | | | | | | | Falhas de controles internos desconhecidos | 3,00 | |
| 2011 - Auxílio-Transporte aos Servidores Civis | 203.004,00 | 0,11% | Baixa | 2 | Relevante | 4 | Média dos critérios | 1,67 | 13,33 |
| | | | | | | | Até 06 meses | 0,00 | |
| | | | | | | | Atividade não descentralizada | 0,00 | |
| | | | | | | | Falhas de controles internos conhecidos | 5,00 | |
| 2012 - Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis | 4.458.336,00 | 2,39% | Média | 3 | Essencial | 3 | Média dos critérios | 2,67 | 24,00 |
| | | | | | | | Acima de 30 meses, | 5,00 | |
| | | | | | | | Atividade não descentralizada | 0,00 | |
| | | | | | | | Falhas de controles internos desconhecidos | 3,00 | |
| 00M1 - Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio- Funeral e Natalidade | 141.468,00 | 0,08% | Muito Baixa | 1 | Essencial | 2 | Média dos critérios | 2,67 | 5,33 |
| | | | | | | | Acima de 30 meses, | 5,00 | |
| | | | | | | | Atividade não descentralizada | 0,00 | |
| | | | | | | | Falhas de controles internos desconhecidas | 3,00 | |
| 09HB – Contribuição da União, de suas autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais | 17.280.900,00 | 9,25% | Média | 3 | Essencial | 3 | Média dos Critérios | 2,67 | 24,00 |
| | | | | | | | Acima de 30 meses, | 5,00 | |
| | | | | | | | Atividade não descentralizada | 0,00 | |
| | | | | | | | Falhas de controles internos desconhecidas | 3,00 | |
| 20TP - Pagamento de Pessoal Ativo da União | 93.105.743,00 | 49,85% | Muito Alta | 5 | Relevante | 5 | Média dos critérios | 1,67 | 41,67 |
| | | | | | | | Até 06 meses | 0,00 | |
| | | | | | | | Atividade não descentralizada | 0,00 | |
| | | | | | | | Falhas de Controles internos conhecidas | 5,00 | |
| 4572 - Capacitação de Servidores públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação. | 372.800,00 | 0,20% | Baixa | 2 | Coadjuvante | 1 | Média dos critérios | 3,00 | 6,00 |
| | | | | | | | Acima de 30 meses, | 5,00 | |

| | | | | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|--|---|------|
| | | | | | | | | Atividade não descentralizada | 0,00 |
| | | | | | | | | Falhas de Controles internos conhecidas | 4,00 |

PROGRAMA 0910 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS

| Ação Governamental | | | Materialidade | | Relevância | | Criticidade | | Resultado da Matriz de Risco |
|---|--------------|-------|---------------|---|-------------|---|--|------|------------------------------|
| Descrição | Valor em R\$ | % | | | | | | | |
| 000L - Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica | 25.000,00 | 0,01% | Muito Baixa | 1 | Coadjuvante | 1 | Média dos critérios | 2,67 | 2,67 |
| | | | | | | | Acima de 30 meses, | 5,00 | |
| | | | | | | | Atividade não descentralizada | 0,00 | |
| | | | | | | | Falhas de controles internos desconhecidas | 3,00 | |

PROGRAMA 2080 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS

| Ação Governamental | | | Materialidade | | Relevância | | Criticidade | | Resultado da Matriz de Risco |
|--|---------------|--------|---------------|---|-------------|---|--|------|------------------------------|
| Descrição | Valor em R\$ | % | | | | | | | |
| 20GK - Fomento às ações de Graduação, Pós Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão. | 30.105,00 | 0,02% | Muito Baixa | 1 | Coadjuvante | 1 | Média dos critérios | 2,67 | 2,67 |
| | | | | | | | Acima de 30 meses, | 5,00 | |
| | | | | | | | Atividade não descentralizada | 0,00 | |
| | | | | | | | Falhas de controles internos desconhecida | 3,00 | |
| 20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior. | 28.168.078,00 | 15,08% | Alta | 4 | Relevante | 5 | Média dos critérios | 1,67 | 33,33 |
| | | | | | | | Até 06 meses | 0,00 | |
| | | | | | | | Atividade não descentralizada | 0,00 | |
| | | | | | | | Falhas de controles internos conhecida | 5,00 | |
| 4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior. | 4.313.839,00 | 2,31% | Média | 3 | Relevante | 4 | Média dos critérios | 2,67 | 32,00 |
| | | | | | | | Acima de 30 meses, | 5,00 | |
| | | | | | | | Atividade não descentralizada | 0,00 | |
| | | | | | | | Falhas de controles internos desconhecidos | 3,00 | |
| | 3.083.459,00 | 1,65% | Média | 3 | Relevante | 4 | Média dos critérios | 1,33 | 16,00 |

8282 - Reestruturação e Expansão de
Instituições Federais de Ensino
Superior.

| | |
|---|------|
| Até 06 meses | 0,00 |
| Atividade não descentralizada | 0,00 |
| Falhas de controles internos conhecidas | 4,00 |